

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352.1286 - E-mail: prefeit@signet.com.br

Pça. Senador Cupertino, 01 - Centro - 35360-000- São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 002/01

ACRESCENTA ITEM NA LEI N.º 134/95 DE 01/11/95.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 4º da Lei Municipal n.º 134/95 de 01/11/95, o item n.º VIII - "A destinação do saldo positivo ao final do exercício financeiro, será transferido para o exercício financeiro do ano seguinte:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete e Secretaria da Prefeita em, 21 de Fevereiro de 2001.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal